



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

São João do Ivaí – PR, 06 de julho de 2021

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de São João do Ivaí-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEG47s (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 20 julho de 2021 até o início da eleição, no Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua General Carneiro, s/n, Jardim Santa Terezinha, neste município.
4. As eleições ocorrerão no dia 11 de setembro 2021, com início previsto para as 13h00min e término às 17h00min, no Salão de Festas da Maçonaria, sito a Rua Pepino João Batista, 371.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG – SÃO JOÃO DO IVAÍ, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG – SÃO JOÃO DO IVAÍ e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



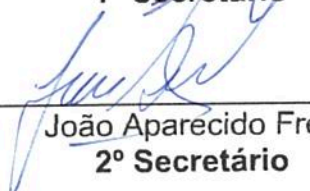
2º Sgto QPMG1-0 - Adriano Caetano Alves
Comandante do Destacamento da Polícia Militar – São João do Ivaí



Dr. Gustavo de Pinho Alves
Delegado de Polícia Civil – São João do Ivaí



José Marcos Livão
1º Secretário



João Aparecido Frez
2º Secretário